

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.096

PROJETO DE LEI Nº 11.372, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que cria o "PROGRAMA DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA".

PARECER Nº 287

Objetiva o presente projeto de lei criar no âmbito da Administração o Programa de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação Oncológica.


Embora meritória, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade e inconstitucionalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que se imiscui em seara privativa/exclusiva do Chefe do Executivo, por envolver organização administrativa e atribuição de órgão público – Secretaria Municipal de Saúde - inobservando o disposto no art. 46, IV e V, c/c o art. 72 da Carta de Jundiá


Considerando os argumentos jurídicos apresentados e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, concluímos votando contrário à sua tramitação.

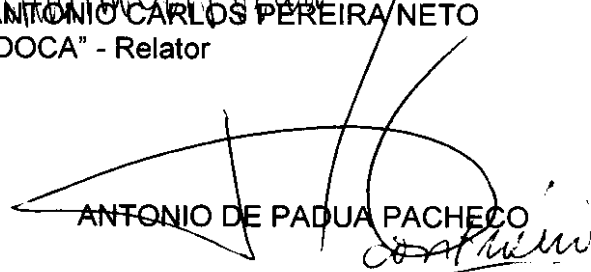
É o parecer.

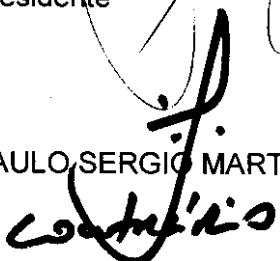
REJEITADO  
08/140113


Sala das Comissões, 02.10.2013.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA" - Relator

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE